UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

SGDCOM

Sistema de Gestão de
Desempenho por Competências

Perguntas e Respostas

Sistema de Gestão de Desempenho por Competências

Novembro de 2014

Qual o meio de acesso para realizar a avaliação de desempenho? ("Em qual sistema faço a avaliação?" ou "Onde faz a avaliação dos técnicos?")

O servidor docente responsável de avaliação e o técnico-administrativo deverão entrar no SIGRH/UFPB no site: sistemas.ufpb.br/sigrh

A avaliação de desempenho online será realizada apenas no período de 17 de novembro a 01 de dezembro 2014 no SIGRH através do seguinte caminho: SIGRH> Menu Servidor> Avaliação> Avaliar Servidores.

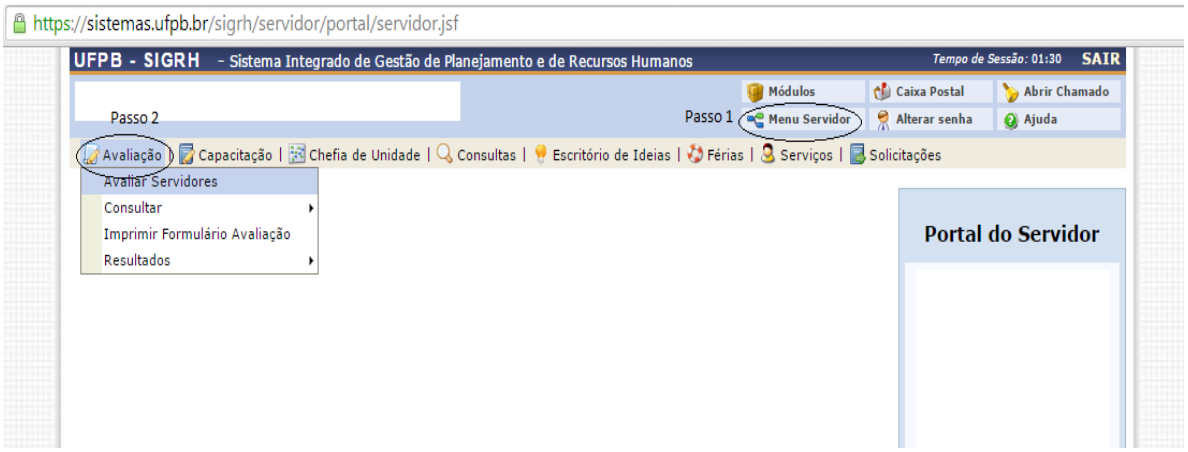

Estou com problemas no meu login de acesso ao SIGRH, senha ou cadastro. O que fazer?

Nesta situação, o servidor deverá utilizar os ícones de recuperação (de login e senha) presente na página inicial do SIGRH. Com este procedimento será possível recuperar login e senha, os quais serão enviados para seu e-mail cadastrado no sistema. (Ver imagem na folha seguinte)

Espere alguns minutos antes de verificar se a mensagem de recuperação chegou ao seu e-mail cadastrado. Lembre-se de verificar sua caixa de Spam e sua Lixeira.

Só realize seu cadastro no SIGRH se possuir a certeza de que nunca entrou no sistema. Não gaste seu tempo desnecessariamente. Busque, primeiramente, recuperar sua senha ou login, caso os tenha esquecido.

Se a dificuldade persistir, procure o Agente de Gestão de Pessoas do seu Centro ou Unidade. Caso necessário, procure a CAS - Central de Atendimento ao Servidor na PROGEP.

Não consigo recuperar senha/login, pois não tenho acesso ao meu e-mail cadastrado no SIGRH. E agora?

Caso não tenha mais acesso ao seu e-mail cadastrado no SIGRH, faça a atualização de seu cadastro no SIGRH. Para isso procure o Agente de Gestão de Pessoas do seu Centro ou Unidade. Caso necessário, procure a CAS - Central de Atendimento ao Servidor na PROGEP.

É importante que seu cadastro no SIGRH esteja sempre atualizado. Procure informar e-mail que seja de acesso diário. (Ver imagem na folha seguinte)

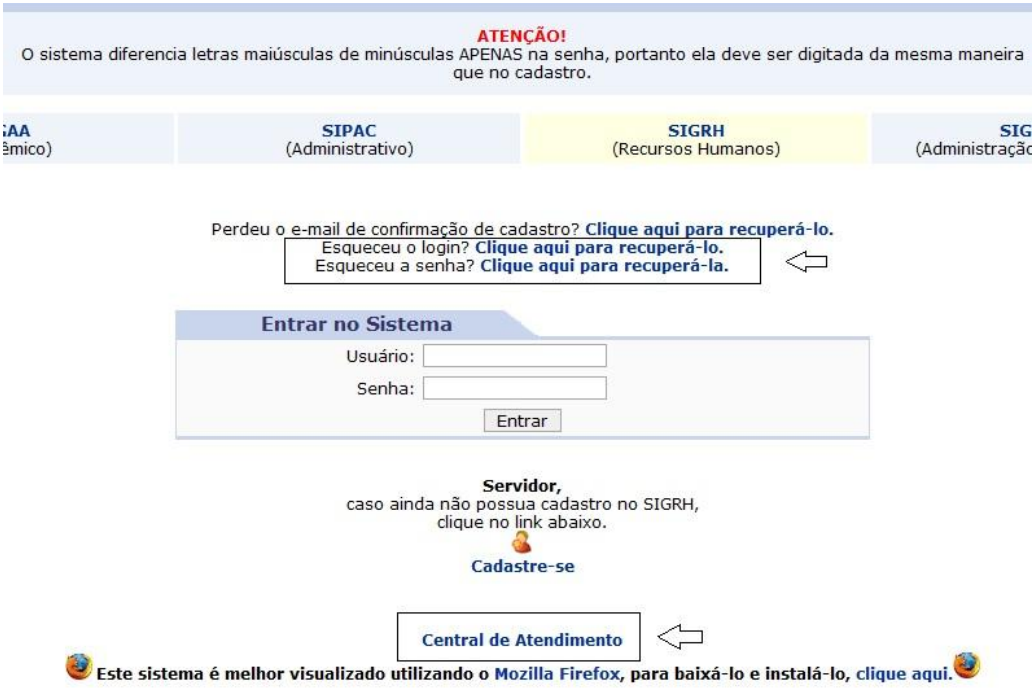

Fiz meu cadastro primeiramente no SIGAA, e agora não consigo acesso no SIGRH. O que faço?

Caso você (SERVIDOR DA UFPB) possua senha e login no SIGAA, mas não possua ou nunca tenha acessado o SIGRH, deverá abrir um "chamado" para o STI por meio do ícone "Central de Atendimento" presente na parte inferir da página inicial do SIGRH.

O STI irá proceder à vinculação de seu cadastro no SIGAA com o SIGRH, pois os sistemas são integrados e a senha/login de acesso é o mesmo, mas precisam desta vinculação previa.

Não conheço ninguém da equipe. Devo avaliar mesmo assim?
Não. É pressuposto deste processo que os avaliadores trabalhem há MAIS de 120 dias com os servidores a serem avaliados. Nestes casos, verifique se o servidor trabalha no mesmo setor, mas em outro turno.
Se ainda assim, ele não pertencer ao seu setor de trabalho, procure a DGD/CDP/PROGEP por meio de Solicitação Eletrônica no SIGRH, e-mail (avaliacao@progep.ufpb.br) ou pelo ramal (7284).

O chefe do setor mudou. ("Não sou mais o chefe setor" ou "meu chefe é outro")
Caso o atual gestor exerça a chefia há MAIS de 120 dias corridos deverá realizar a avaliação. Caso contrário, a avaliação será realizada pela antiga chefia, pois ela possui maior tempo de exercício da função junto à equipe de trabalho.

Mudei de setor. Como serei avaliado?
O servidor que tenha sido removido de setor só poderá ser avaliado pela sua atual equipe de trabalho se estiver lotado há MAIS de 120 dias corrido no atual setor. Caso contrário, será avaliado pela equipe do setor anterior a remoção.

Estou no nível 16. Preciso fazer a avaliação?
Sim. A participação de todos os técnico-administrativos e docentes em função gerencial é condição necessária para gerar o índice de desempenho dos demais membros da equipe. Além disso, a não participação trará restrições aos resultados gerais do desempenho do quadro de pessoal.

Lembre-se também que a obtenção de resultado satisfatório em programa de gestão de desempenho é uma das condições necessárias, segundo a lei, para liberação para afastamento de pós-graduação *Stricto Sensu*.

Sou recém-nomeado ou redistribuído para UFPB. Participo da avaliação?
Os servidores que ingressaram na instituição há MENOS de 120 dias NÃO participarão desta avaliação. Serão integrados no próximo ciclo de avaliação do Sistema de Gestão de Desempenho por Competências. Caso seu nome apareça na lista de avaliação, deverá informar esta situação para a DGD/CDP/PROGEP por meio do SIGRH, do e-mail (avaliacao@progep.ufpb.br) ou pelo ramal (7284).

Sou de outra instituição. Estou em colaboração técnica, cedido ou em exercício provisório na UFPB. Participarei da avaliação?
Servidores vinculados a outras instituições públicas, em colaboração técnica ou em exercício provisório na UFPB, NÃO participam do processo de avaliação, EXCETO se ocuparem cargos de chefia/gerencial na UFPB. A obrigação de avaliá-los é de sua instituição de origem.

Estou afastado para pós-graduação. Preciso avaliar e ser avaliado?
Não. Pois não se tem como avaliar um servidor que não desempenha as funções previstas em seu cargo. Caso o servidor tenha finalizado o afastamento, participará da avaliação apenas se tiver MAIS de 120 dias corrido de trabalho no setor.